



EDITAL N.º 42

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

Torna Público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas durante os quinze dias seguintes à publicitação do presente Edital, no portal do Município de Cantanhede – www.cm-cantanhede.pt, as inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais das respetivas Freguesias do Concelho, aberta a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral dessa Unidade Geográfica de Recenseamento, tendo em vista assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto ou secções de voto, se tal se revelar necessário, no próximo ato eleitoral – Eleição para a Assembleia da República. Os interessados devem fazer a sua inscrição em documento próprio disponível no portal do Município (Mod. 665/0), a entregar na Câmara Municipal de Cantanhede, fazendo-se acompanhar do bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cantanhede, 23 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira".

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Departamento Administrativo e Financeiro

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES
ELEITORAIS**

Nome Completo , Idade
Residente em , n.º
Freguesia , Concelho
Código Postal / , B.I./Cartão Cidadão
Válido até //, Data de Nascimento //.

Unidade Geográfica , Contacto Telefónico
E-mail

Habilitações Literárias

Actividade Profissional

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do B.I./Cartão Cidadão

Confirmação das declarações efetuadas pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nota: É obrigatória a apresentação do B.I./Cartão Cidadão.